



**PORTARIA N°. 326/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

12/08/25 **Público**  
**Presente**  
Ato: Portaria 326/2025  
Jéssica Portela Siqueira

**"DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA QUE MENCIONA AO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI do art. 65 c/c inciso II do art. 78 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Determinar o retorno da servidora **Lícia Corrêa Pinto**, ao exercício de seu cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais da educação com todas as atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025, que compreenderá a data de retorno da servidora às atividades laborais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 05 de agosto de 2025.

  
**André Luís Salgado Xavier**

André Luís Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: [gabinete.pirauba@gmail.com](mailto:gabinete.pirauba@gmail.com) | [Prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:Prefeiturapirauba@hotmail.com)

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG